Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

# E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei

## LEI Nº 1.079, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO "DIA DA AGRICULTURA FAMILIAR" NO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º Fica autorizado a instituição, no âmbito do município de Registro, do "Dia da Agricultura Familiar.

Art. 2º A data relacionada de que trata o artigo anterior será comemorada no dia 28 de junho de cada ano, passando a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes serão de responsabilidade das comissões organizadoras, Associações representadas – auxílio de ONGS, patrocínios e outros. Os lucros serão para os Agricultores do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de setembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 022/2010, de autoria do Vereador Marcos Aurélio Portela.